



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3568/2019

Data 24.04.19

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Vanessa Oenning**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 8.417.254.5 SSP/PR e CPF nº 051.041.839-20, matrícula nº 23840-6/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2008 a 31/01/2013 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - Abril - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 254
Edição 1743
Anderson Kloupa
Ass. Responsável